



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 122/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** de Santo Ângelo, de acordo com a Lei nº 4.408 de 17 de maio de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: BRUNA LARA DA COSTA

Suplente: JOSIANE DE SOUZA HORMANN

Titular: EMÍLIO DANELLI NETO

Suplente: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FRANCO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ELISETE DE FÁTIMA DE LA RUE DE MATOS

Suplente: ROSANI MARIA LIMA STOCKER

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: MARLI TEREZINHA PEREIRA LAGO

Suplente: MAURICIO MORAES FIGUEIRÓ

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: GISELA NAVROSKI WEISSER

Suplente: MONIQUE ROLAND PIEGAS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: RAQUEL PARCIANELLO BRATZ

Suplente: EDINARA OLIVEIRA SILVEIRA

Titular: IVETE TERESA BITTENCOURT

Suplente: GRAZIELA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: DANIEL ANTUNES DA SILVA

Suplente: GEOVANA MACEL DA FONSECA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: OSIANE MAGUIDIELE SANTOS LINO

Suplente: VERA MARIA WERLE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: JOICEARA PLEIN

Suplente: FÁBIO ÁVILA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: MAURO TSCHIEDEL

Suplente: FELIPE FONTANA

Titular: DANIEL CASARIN

Suplente: EDITE MEOTTI

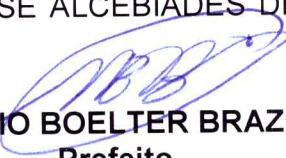
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: MARIA TERESA BACK FERREIRA

Suplente: MÁRCIA DENISE STOCHERO

A Presente Portaria faz substituição dos representantes do Poder Executivo, dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas, dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, do Conselho Tutelar e das Escolas do Campo, contudo respeita o mandato da Portaria Nº 14/SMGRI/2023, qual seja 27 de janeiro de 2027.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de maio de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito